

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201900020016092

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Autorização do Curso Técnico de Estética - UEG Laranjeiras

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 12/2021

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, unidade Laranjeiras em Goiânia/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a renovação de autorização do curso Técnico em Estética, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Memorando;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Nota Técnica
- Matriz Curricular;
- Minuta PREAE;
- Minuta PREAE;
- Parecer 25;
- Homologação;
- Ofício;
- Despacho.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

Por meio da Resolução CG nº 15, de 23 de Novembro de 2020, *AD REFERENDUM*, a Câmara de Graduação da Universidade Estadual de Goiás aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estética, com Carga horária de 1.200 horas para ingressantes a partir de 2019/1, com integralização curricular de 3 semestres, a ser oferecido no Campus Laranjeiras em Goiânia/GO.

O Projeto do Curso Técnico em Estética foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso será oferecido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH, de forma concomitante ao ensino médio e na modalidade presencial.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Estética**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Estética, oferecido pela **UEG – Campus de Laranjeiras em Goiânia/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Período.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Estética é de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 390 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 375 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Esteticista Facial e Corporal, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 435 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Estética.

O curso será organizado de forma semestral, com a realização de vivências, visitas técnicas, estudos de casos realização de projetos, mapas conceituais, com a finalidade de mediar à aprendizagem significativa e interdisciplinar.

Foram matriculados vinte e nove alunos no curso, relacionados nos autos, conforme segue:

N.	Aluno
1	Acsa Beatriz Aboboreira Macêdo
2	Ana Clara Benevides Vasco Barbosa
3	Ana Kelly Oliveira de Paiva
4	Ana Paula Teles Da Silva Sousa
5	Beatris Soares da Silva
6	Beatriz Leda Rodrigues da Silva
7	Beatriz Vieira Lucena
8	Camilly Vitória de Souza
9	Dayane Ketlin Ferreira do Nascimento
10	Eduarda Silva Oliveira
11	Eliza Maria de Freitas Dourado
12	Emilly Victorya Martins Santos
13	Gabriela Gois Ferraz

14	Geovana Santos Galvão
15	Giovanna Alves Costa
16	Giovanna Alves da Silva
17	Giovanna Mel Miranda Santana
18	Guilherme Artiaga de Araujo
19	Késia da Silva Cardoso
20	Larissa Lima Nascimento
21	Layssa Vitória Lopo da Silva
22	Luana Evangelista Feitosa
23	Nicole Cardinale Oliveira Silva
24	Rafaela Sousa Araujo
25	Rhayanne Dias Paiva
26	Sara Rúbia Benevides Vasco Barbosa
27	Thamires Santos Bomtempo Silva
28	Yasmin Elias Rocha
29	Yeska Marques Lima

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** o Curso Técnico em Estética, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Unidade Laranjeiras em Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Izekson José da Silva
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto por conselheiro relator.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 21/01/2021, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 22/01/2021, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017629932** e o código CRC **966D5EE1**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900020016092



SEI 000017629932